



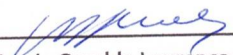
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE MINAS NOVAS – MG

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Minas Novas, inscrita no CNPJ: 04.273.642/0001-15, com sede na Rua Corina Badaró nº 36 Bairro Olaria, por meio da sua Diretoria executiva, devidamente representada por sua presidente Sra. Marcia Geralda Lourenço Fernandes Guedes, **CONVOCA** pelo presente Edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19 horas, do dia 28 de novembro de 2025. Com a seguinte ordem do dia.

- 1- Apreciação e aprovação de atividades da gestão 2023/2025;
- 2- Apreciação e aprovação das contas Exercícios 2023/2025, mediante parecer do conselho fiscal;
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Minas Novas em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Minas Novas;
- 4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae ate 20 (vinte) dias antes da Eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pelo Comissão Eleitoral (art. 60, inciso II, do Estatuto padrão das Apaes).
- 5- Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matricula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano (art. 60, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).
- 6- É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).
- 7- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a Lei quórum especial (art. 24, § 2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).
- 8- Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Diretores Financeiros e 1º Diretor Secretário deverão obrigatoriamente participar da Capacitação para Formação de Novos Dirigentes, ofertado pela Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais. Para os demais cargos a participação é facultativa. O certificado/declaração de participação deverá ser apresentado no prazo arrolado no art. 60, I do Estatuto das Apaes (20 dias antes da eleição).
- 9- O Curso de Formação de Novos Dirigentes será ofertado no formato EAD. As inscrições estão abertas a partir do mês de julho de 2025, e deve ser realizada pelo site <https://www.uniapaemg.org.br>

Minas Novas, 28 de outubro de 2022.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/10/2025
João Paulo Barreiro
PRESIDENTE


Marcia Geralda Lourenço Fernandes Guedes
Presidente da Apae de Minas Novas

CPMRA MUN DE MINAS NOVAS 28/10/25 16:10:53 00124 2

RESOLUÇÃO: 01/2025

A presidente da Apae de Minas Novas, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na Apae, resolve:

- 1- Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I, e 59 do Estatuto padrão das Aps, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Minas Novas, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2025.
- 2- Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral os abaixo identificados:
 - a) Celma Maria Barbosa Sousa Alecrim – Assistente Social
 - b) Kathia Sirlene Godinho de Souza – Assistente Social
 - c) Fernanda Mendes Souza – Auxiliar Administrativo
 - d) Aline Lopes Pereira Reverth – Educadora Social
- 3- A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na Secretaria da Apae de Minas Novas, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para a inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a Secretaria da APAE não esteja funcionando, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;
- 4- Para homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da Apae de Minas Novas e seu Regimento Interno, se houver.

Minas Novas, 28 de outubro de 2025.



Marcia Geralda Lourenço Fernandes Guedes
Presidente da Apae de Minas Novas

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/10/2025


João Paulo Barreiro
PRESIDENTE